

2.<sup>a</sup> QUINZENA DE JUNHO DE 1986

TRIBUNA DE PERUÍBE

PÁGINA 9

# Instituto dos Advogados de São Paulo

Impossibilitado de comparecer ao lançamento de livro do eminente mestre latino-americano, Carlos Mersan, por compromissos de representação do Instituto dos Advogados de São Paulo, em Seminário organizado com o Governo do Estado de São Paulo, sobre Reforma Constitucional, quero levar mais uma vez a público a grata satisfação e enorme honra que tive em prefaciá-lo o livro "Direito Tributário", na sua versão para o português.

Trata-se de um passo marcante na integração da América Latina, por seu instrumento de maior relevo que é a harmonia tributária. Mecanismo de difícil uso, é o tributo o veículo mais indicado para a promoção do desenvolvimento planejado, para a redistribuição de riquezas e a solução dos problemas sociais, educacionais e culturais de uma Nação.

Carlos Mersan, exímio intérprete das regras que compõem a nova ramificação do direito, cujos primeiros estudos científicos datam de pouco mais

de um século, com sua obra, projetada agora em novo universo idiomático, traz esta colaboração decisiva à integração dos estudos e ao equacionamento de problemas derivados de sua "praxis".

Obra para reflexão e estudo, demonstra a altura e o nível da cultura paraguaia tão bem representada por seu ilustre filho, que na área escolhida para sua atuação pública e profissional, de há muito ultrapassou as fronteiras de seu fecundo país.

Por essa razão, gostaria de encerrar estas poucas palavras de reiteração de tudo que já disse e escrevi sobre a obra de Mersan, que o eminente mestre hoje já não mais é apenas um cidadão ilustre da ilustre terra paraguaia, mas, por sua obra de envergadura, passou a ter a estatura da pátria latino-americana.

**IVES GANDRA DA SILVA MARTINS**

— presidente —